



Silva
A
*

ATA Nº6/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MIRE DE TIBÃES

-----Aos dois de Junho de dois mil e quinze, pelas vinte horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Mire de Tibães, compareceram para realizar uma reunião ordinária pública convocada pelo Presidente José Magalhães Soares Gomes, que esteve presente, bem como os seguintes membros do Executivo, o Tesoureiro António Ribeiro da Costa e a Secretária Teresa da Conceição Gonçalves da Silva.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, José Magalhães Soares Gomes, foi declarada aberta a reunião pelas vinte horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.-----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Aprovação da ata da reunião anterior.

Ponto 2 - Minuta dos contratos interadministrativos de delegação de competências para o fornecimento de refeições e prolongamento das EB1/JI.

Ponto 3 - Contrato interadministrativo de delegação de competências relativa à obra do parque de lazer de sobrado.

Ponto 4 - Revisão orçamental da receita e da despesa.

Ponto 5 - Outros assuntos de interesse.

Ponto 6 - Intervenção do público.

Ponto 7 - Aprovação em minuta.

Ponto 8 - Encerramento da reunião.

-----Estando presentes todos os elementos o Presidente deu início à reunião, passando de imediato à ordem do dia.-----



Alta
A
A

Ponto 1 – Aprovação da ata da reunião anterior-----

-----Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada por unanimidade, sem qualquer alteração.-----

Ponto 2 - Minuta dos contratos interadministrativos de delegação de competências para o fornecimento de refeições e prolongamento das EB1/JI-----

-----O Sr. Presidente apresentou as minutas dos contratos interadministrativos de delegação de competências para o fornecimento de refeições e prolongamento das EB1/JI para o ano letivo 2015/2016. Após a análise dos referidos documentos estes foram aprovados por unanimidade.-----

Ponto 3 – Contrato interadministrativo de delegação de competências relativa à obra do parque de lazer de sobrado-----

-----O Sr. Presidente apresentou o contrato interadministrativo de delegação de competências relativa à obra do parque de lazer de sobrado. Após análise, o respetivo contrato, este foi aprovado por todos os elementos do executivo.-----

Ponto 4 – Revisão orçamental da receita e da despesa-----

-----O senhor Tesoureiro propôs as revisões orçamentais da receita e da despesa, as quais foram aprovadas por unanimidade.-----

Ponto 5 - Outros assuntos de interesse-----

-----O Senhor Presidente informou que este ano, tal como no ano anterior, irão decorrer durante o mês de Julho várias atividades para os jovens com o apoio da Junta de Freguesia. Nomeadamente as férias de Verão na piscina de Padim da Graça, promovidas pela Câmara Municipal de Braga, as férias no Mosteiro e um campo de férias dinamizado pelo Grupo de Jovens e da sua responsabilidade.-----

-----O Senhor Presidente informou que será marcada para o dia 30 de Junho uma reunião de preparação para a comemoração do Dia da Freguesia, para a qual serão convidados todos os elementos responsáveis pelas instituições e movimentos da freguesia.-----

Ponto 6 - Intervenção do público-----



-----Não houve intervenções-----

Ponto 7 - Aprovação em minuta-----

-----Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Ponto 7 - Encerramento da reunião-----

-----Por mais nada ter sido tratado o Presidente da Freguesia de Mire de Tibães, deu por encerrada a reunião, às vinte e uma horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos ou presentes. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de Janeiro.-----

E eu, Teresa da Conceição Gonçalves da Silva, Secretária da Freguesia, a subscrevo e também assino.-----

O Presidente: *José Gabriel Marques*

A Secretária: *Teresa da Conceição Gonçalves da Silva*

O Tesoureiro: *António Ribeiro da Costa*

